



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 026/2008

**Torna findos os efeitos da Deliberação
CONSEP Nº 242/2004, que autoriza a
Realização do Curso de Extensão em
Cidadania e Humanização no Trânsito.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
PREX-1013/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Tornam-se findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 196/2006, de 07
de outubro de 2004, que Autoriza a realização do Curso de Extensão em Cidadania e
Humanização no Trânsito, desativado após reformulação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária extraordinária de 31 de janeiro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA